



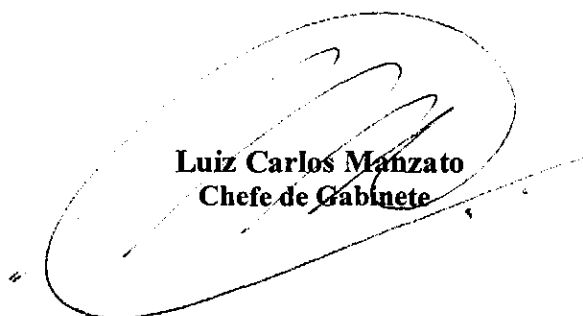
Ofício nº 1091/2016-GAPRE

Maringá, 18 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 203/2016, apresentada pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, mediante a qual solicita a instalação de ponto de ônibus dotado de abrigo contendo cobertura e assento na Rua das Margaridas, defronte do número 303, e na Rua das Rosas, defronte do número 241, no Jardim Maravilha, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

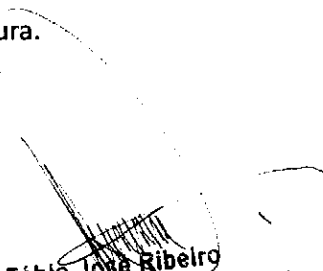
Atenciosamente,

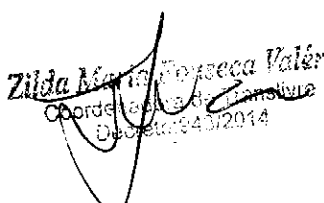

Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Assunto: implantação de Abrigos

Tendo em vista a solicitação n.º 21920/2016 de implantação de abrigos no Jardim Maravilha , temos a informar que conforme vistoria na Rua: das Margaridas lado oposto ao numero 472 e lado oposto ao numero 734 já foi atendido, porem no número 303 não é parada de ônibus, na Rua: das Rosas 241 informamos que incluímos em nosso cronograma de atendimentos para implantação futura.


Fábio José Ribeiro
Secretário Municipal de Trânsito e Segurança
Decreto 1471/2015


Zilda Maria Fonseca Valério
Coordenadora de Trânsito
Decreto 1471/2015